



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 27/07/2012

ANO: II N°: 0333

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3764/2012

DECRETO Nº 3764/2012, 24 de julho de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 25 de julho de 2012, o senhor **ADEMIR CORNELIO MARTELLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.280.217-6, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo CC-1, do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3765/2012

DECRETO Nº 3765/2012, 25 de julho de 2012.

Delega funções para assinar documentos Ordenador de Despesas e Cheques expedidos pela Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, § 1º, artigo 109 da Lei Orgânica do Município, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Delega ao Sr. **ADEMIR CORNELIO MARTELLI**, RG 3.280.217-6, Chefe de Gabinete e **ROSELI LEWISKE ROCHA**, RG 5.934.981-3, Secretária Municipal de Finanças, as funções administrativas de assinar, em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Ordenador de Despesas (Empenhos) e Cheques emitidos até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e expedientes inerentes ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3603/12.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2012

PORTARIA Nº 086/2012, 23 de julho de 2012.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO VITOR BAZZO**, portador do CPF nº 092.739.449-90, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3766/2012

DECRETO Nº 3766/2012, 25 de julho de 2012.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 05/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De	Para
		Nível	Nível
Lessandra Alves Martins Eger	Técnico em Enfermagem (E.S.F.)	32	33
Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	28	29
Simone Neves Soares	Técnico em Enfermagem (E.S.F.)	32	33

NOME	CARGO	De		Para	
		Referência	Nível	Referência	Nível
Adriana Piati Locatelli	Professor 20 horas	A	I	A	VIII
Deliane Aparecida Stoco	Professor 20 horas	A	I	A	VII
Elissandro Batista Soares	Professor 20 horas	A	V	A	VII
Juliano Franceschini	Professor 20 horas	A	I	A	VIII

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 27/07/2012

ANO: II N°: 0333

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 25 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3767/2012

DECRETO Nº 3767/2012, 26 de julho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 1º de agosto de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **FRANCISCO CHIQUITA DA SILVA**, RG nº 6.119.483-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 20, Matrícula Funcional 167/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1993/1998.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3768/2012

DECRETO Nº 3768/2012, 26 de julho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 1º de agosto de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ORLANDO CARLOS HOFFMANN**, RG nº 4.509.727-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 34, Matrícula Funcional 458/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2012

PORTARIA Nº 087/2012, 23 de julho de 2012.

Revoga Portaria nº 083/2012.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 083/2012, de 19 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2012

PORTARIA Nº 088/2012, 27 de julho de 2012.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **MARISE LEANE THRUN**, Secretária de Educação desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação no 1º Seminário do Proinfância no Paraná, nos dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2012

PORTARIA Nº 089/2012, 27 de julho de 2012.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 27/07/2012

ANO: II N°: 0333

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SANDRO ALBERTO SEPP**, portador do CPF nº 024.344.599-78, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2012

PORTARIA Nº 090/2012, 27 de julho de 2012.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERA PAVANELO SANT'ANA**, portadora do CPF nº 033.432.989-21, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba- PR, para participação no 1º Seminário do Proinfância do Paraná, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 1 a 3 de agosto de 2012.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1243/2012

LEI Nº 1243/2012, 24 de julho de 2012.

Concede Reposição da Perda do Poder Aquisitivo aos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Céu Azul, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Céu Azul, ficam majorados em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) resultantes da perda do poder aquisitivo da moeda, apurada no período de 1º de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010, conforme variação medida pelo IGPM/FGV – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO, perfazendo:

- a) **Prefeito.....R\$ 10.075,79 (dez mil setenta e cinco reais e setenta e nove centavos);**
- b) **Vice-Prefeito.....R\$ 2.871,14 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos);**
- c) **Secretários.....R\$ 4.533,66 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Poder Executivo no Exercício corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2012

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A todos os munícipes, que será realizada no próximo dia **31 de julho de 2012, às 18h**, nas dependências da Sala de Reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**, para o exercício financeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

**Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS
Município de Céu Azul – PR**

A Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 27/07/2012

ANO: II N°: 0333

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

realizada no dia 24 de julho de 2012, conforme ata nº 07/2012, define o calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2012. Sendo nas seguintes datas;

Data	Horário	Local
24 de agosto	08:30	CRAS
28 de setembro	08:30	CRAS
26 de outubro	08:30	CRAS
30 de novembro	08:30	CRAS
14 de dezembro	08:30	CRAS

Céu azul, 26 de julho de 2012

EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo da Ata de Registro de Preços nº. 58/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: FM PNEUS LTDA

Aditivar a quantidade do item nº. 11.

Data da Alteração: 13/07/2012

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Errata nº01/2012

Ref. Relatório de Classificação

CONVITE Nº. 19/2012

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Convite nº. 19/2012, que ocorreu erro no **Relatório de Classificação no Valor do Lote da 2ª Colocada**, sendo remarcada para:

Onde se Lê:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Deuner Distribuidora de Peças Ltda	10.357.000/0001-05	2.902,80	1ª
Retilider Retifica de Motores Ltda-Me	00.108.750/0001-81	9.955,00	2ª

Leia-se:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Deuner Distribuidora de Peças Ltda	10.357.000/0001-05	2.902,80	1ª
Retilider Retifica de Motores Ltda-Me	00.108.750/0001-81	2.955,00	2ª

Permanecem inalteradas os demais dados do Relatório.

Céu Azul, 27 de julho de 2012.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung Moacir Antonio Catafesta Gabriela M. Daroda

EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 50/2011 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos seguros para frota de máquinas da Administração Municipal as partes resolvem promover a prorrogação dos seguros por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/08/2012 a 02/08/2013. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Contrato Original.

VIGÊNCIA: 02/08/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/05/2012

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e SIRLEI APARECIDA FIORENTIN JUSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 75/2012 – Ref. Pregão nº. 41/2012- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de segurança para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.585,00

PRAZO VIGÊNCIA: 22/07/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CLEBER JOSÉ BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 72/2012 de 16/07/2012 – Ref. Pregão nº 43/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSULFARMA - INFORMÁTICA E AESSORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e execução do Plano de Trabalho do Participasus, compreendendo quatro eixos (Ouvidoria; Monitoramento e Avaliação; Gestão Participativa e Controle Social; Auditoria).

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 15/07/2013

33903999900	3459	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
-------------	------	------------------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e MAURO SERGIO MARQUES FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 74/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de reformas no Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200	3414	BARRACÕES
--------------	------	-----------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEX PAULO DALMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 27/07/2012

ANO: II N°: 0333

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 75/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de ampliação e reforma do Centro Comunitário da Comunidade Rural do Rio Treze, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200 | 3414 | BARRACÕES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEX PAULO DALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 79/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COLPANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Execução de obra de ampliação (48,24 m²) do Centro Comunitário da Comunidade Rural da Boa Esperança, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 26.710,91 (vinte e seis mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200 | 3414 | BARRACÕES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ODAIR DE CARVALHO BENINE

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 76/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma do Centro Comunitário da Comunidade Rural de Santa Luzia, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200 | 3414 | BARRACÕES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEX PAULO DALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 81/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Execução de obra de ampliação (14,80 m²) e reforma do Centro Comunitário da Comunidade Rural de Santa Rita, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 18.597,28 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200 | 3414 | BARRACÕES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e APARECIDO ELEMAR GODOY

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 77/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma do Centro Comunitário da Comunidade Rural de Lagoa Azul, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 19.390,00 (dezenove mil trezentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200 | 3414 | BARRACÕES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEX PAULO DALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 18/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Cristiano Schimaniak e Gabriela M. Daroda comunicam aos interessados no objeto da licitação Convite nº. 18/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, com a superação da fase habilitatória, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Pardini & Pardini Móveis Ltda – Me	08.665.038/0001-95	1.700,00	1ª
Bayer & Rossi Ltda – Me	11.026.486/0001-53	1.922,00	2ª
L. F. Alves & Cia Ltda – Me	09.241.023/0001-62	2.160,00	3ª

Lote nº. 2

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Pardini & Pardini Móveis Ltda – Me	08.665.038/0001-95	2.080,00	1ª
Bayer & Rossi Ltda – Me	11.026.486/0001-53	2.216,00	2ª
L. F. Alves & Cia Ltda – Me	09.241.023/0001-62	2.490,00	3ª

Lote nº. 3

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Pardini & Pardini Móveis Ltda – Me	08.665.038/0001-95	970,00	1ª
Bayer & Rossi Ltda – Me	11.026.486/0001-53	1.014,00	2ª

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 78/2012 de 20/07/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 9/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma do Centro Comunitário da Comunidade Rural do Continho do Céu, em consonância com os projetos.

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051010200 | 3414 | BARRACÕES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEX PAULO DALMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 27/07/2012

ANO: II N°: 0333

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

L. F. Alves & Cia Ltda – Me	09.241.023/0001-62	1.140,00	3ª
-----------------------------	--------------------	----------	----

Lote nº. 4

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Pardini & Pardini Móveis Ltda – Me	08.665.038/0001-95	6.370,00	1ª
Bayer & Rossi Ltda – Me	11.026.486/0001-53	6.917,00	2ª
L. F. Alves & Cia Ltda – Me	09.241.023/0001-62	7.773,00	3ª

Lote nº. 5

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Pardini & Pardini Móveis Ltda – Me	08.665.038/0001-95	2.600,00	1ª
Bayer & Rossi Ltda – Me	11.026.486/0001-53	2.643,00	2ª
L. F. Alves & Cia Ltda – Me	09.241.023/0001-62	2.970,00	3ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 26 de Julho de 2012.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung Cristiano Schimaniak Gabriela M Daroda

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 19/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Moacir Antonio Catafesta e Gabriela Miotto Daroda comunicam aos interessados no objeto da licitação Convite nº. 19/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Deuner Distribuidora de Peças Ltda	10.357.000/0001-05	2.902,80	1ª
Retilider Retifica de Motores Ltda-Me	00.108.750/0001-81	9.955,00	2ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 27 de julho de 2012.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung Moacir Antonio Catafesta Gabriela Miotto Daroda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7